

"Por meio do Edital nº 01, encaminhado para publicação no Boletim de Serviço de hoje (05/02/2015), a Procuradoria-Geral Federal convoca os membros da carreira de Procurador Federal para que apresentem, no período de 06/02 a 18/02, documentos destinados à pontuação de merecimento e, eventualmente, para aferição de antiguidade.

O sistema AGUPromoções, acessível por meio do sítio da Advocacia-Geral da União, ficará aberto a partir das 8h00min do dia 06/02/2015 até as 18h00min do dia 18/02/2015. Para acesso ao sistema recomendamos utilizar preferencialmente o navegador Internet Explorer. Em qualquer caso, deve ser desabilitado o mecanismo de bloqueio de pop-up (bloqueio de novas janelas automáticas).

Serão oferecidas 495 vagas para a Categoria Especial e 1.373 vagas para a Primeira Categoria.

O período de avaliação é o compreendido entre 1º de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. No caso específico da lista de merecimento, apenas poderão integrar os Procuradores Federais que tiverem, no período de avaliação, no mínimo 80% de frequência em unidades da PGF ou nos demais órgãos da AGU.

Ressalta-se que estão sendo abertas mais vagas para promoção à Primeira Categoria do que o quantitativo de cargos atualmente providos na Segunda Categoria, fato que ensejará a promoção de todos os integrantes da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, seja pelo critério de antiguidade ou de pelo de merecimento. Em virtude disso, excepcionalmente neste concurso, o processamento da promoção para a Primeira Categoria será automático e finalizado logo após o prazo de encerramento para a inscrição no certame.

Nesse sentido, os Procuradores Federais integrantes da Segunda Categoria não necessitam apresentar títulos e nem mesmo fazer a inscrição no concurso de promoção.

Mesmo para a promoção por merecimento à Primeira Categoria, não será necessária a apresentação de qualquer título, tendo em vista que eles não precisarão ser utilizados. Da mesma forma, aqueles títulos que eventualmente já constem no sistema AGUPromoções não serão utilizados.

Com relação à promoção para a Categoria Especial para os integrantes elegíveis da Primeira Categoria, esta prosseguirá nos trâmites habituais, nos termos do Edital PGF nº 01/2015, não se aplicando as explicações acima. Ou seja, os interessados à promoção por merecimento à Categoria Especial deverão apresentar, normalmente, seus títulos no prazo previsto no art. 1º do Edital PGF nº 01/2015.

Essas e outras informações a respeito do concurso de promoção poderão ser obtidas no Edital PGF nº 01/2015. Havendo necessidade de esclarecimentos a respeito dos procedimentos determinados Edital nº 01, de 2015, estes somente serão atendidos por meio do e-mail pgf.promocao@agu.gov.br, endereçado à comissão que foi constituída nos termos do § 1º do art. 12 da Portaria PGF nº 1.432, de 2008."

Fonte: PGF - Procuradoria-Geral Federal